



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 3 9 8 / 2 0 2 5

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 396/2025, QUE NOMEIA OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 396/2025, que nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão.

Onde se lê: Art. 1º - Nomear **ELMO DE ALMEIDA SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento **Administrador de Agricultura e Fomento, Símbolo C.C-1.**

Leia-se: Art. 1º - Nomear **ELMO DE ALMEIDA SOUZA**, brasileiro, residente e domiciliado neste município de Vila Bela da Ss. Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento **Administrador de Agricultura e Fomento do Distrito de Santa Clara do Monte Cristo, Símbolo C.C-1.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE,
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E SEIS DIAS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL
E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO**